



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 009, DE 23 DE SETEMBRO DE 1974.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Declara o Jornal Tribuna Platinense, órgão Oficial deste Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarado Órgão Oficial deste Município o Jornal Tribuna Platinense, editado na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos vinte três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (23/09/1974).

JOSE DA SILVA REIS
Prefeito Municipal